



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA
CATEGORIA AUTOCROSS
REGULAMENTO TÉCNICO 2020
ADENDO Nº 2

ARTIGO 2: CHASSIS E DIMENSÕES

2.12 – ASA TRASEIRA (AEROFÓLIO): (NOVA REDAÇÃO)

Obrigatório o uso de asa traseira com as seguintes dimensões:

Comprimento máximo: 1450mm e comprimento mínimo: 1000mm.;

Largura máxima: 320mm.;

Altura máxima: 1200mm medidos a partir de um plano zero (piso) sobre o qual veículo estiver assentado;

Afastamento máximo do centro eixo traseiro: 900mm, partindo de uma linha perpendicular e com base na parte posterior da asa traseira.

Proibida utilização de sistema de "asa móvel" que apresente qualquer tipo de movimento.

Proibida utilização de "asas duplas" ou divididas em 2 (dois) ou mais segmentos ao longo do seu comprimento". O corpo da asa, cujas medidas estão declaradas acima, deve ser montada em 1 (uma) única peça, "inteiriça" sem divisões.

ARTIGO 4: MOTORES

4.2 – BLOCO DO MOTOR: (NOVO ITEM)

i) Permitido o retrabalho de fresagem na quina dos blocos AP do modelo antigo, para permitir a instalação do sensor da roda fônica original do motor AP flex (moderno).

4.12 – COMANDO DE VÁLVULAS: (NOVO ITEM)

4.12.2 - É permitida a retífica (usinagem e acabamento) do quarto mancal para igualar ao diâmetro dos demais mancais, quando este apresentar diâmetro diferente dos demais, com o objetivo de possibilitar a montagem nos cabeçotes modernos permitidos no regulamento técnico.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 7: TRANSMISSÃO PARA AS RODAS (NOVA REDAÇÃO)

7.4 – RETÍFICA, SOLDA E USINAGEM:

a) Permitido a retífica das planetárias, das pastilhas e das pontas do semi-eixo, com a finalidade de reaproveitar alguma peça. No caso de desgaste do conjunto “ponta do semi-eixo e planetária”, para seu reaproveitamento, será permitido o enchimento com solda na ponta do semi-eixo, com o objetivo de eliminar folga, devendo manter as características originais das peças após a sua retífica. Permitido ainda, a realização de ranhuras de lubrificação nas extremidades do semi-eixo e nas paredes internas e externas da planetária.

f) Permitida a usinagem na canaleta da caixa satélite, para uso de anel de trava do Passat antigo. Permitido o enchimento com solda e retífica das canaletas da caixa satélite com o objetivo eliminar a folga entre as arruelas e as canaletas. Permitido a realização de ranhuras de lubrificação no interior da caixa satélite.

ARTIGO 9: FREIOS

9.6 – RETÍFICA, SOLDA E USINAGEM: (NOVO ITEM)

Permitido retrabalho de desbaste nas pinças de freio, tanto na porção interna com o objetivo específico de possibilitar o alojamento do disco de freio em seu interior, quanto na porção externa para viabilizar a montagem da roda no cubo. Demais características das pinças de freio deverão permanecer originais, não sendo permitido retrabalho com o objetivo de alívio de material.

ARTIGO 14º: IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (NOVA REDAÇÃO)

a) É obrigatório o uso de números de identificação na lateral, em ambos os lados do veículo, com dimensões mínimas de 200mm de altura com 40mm de traço. É obrigatório o uso de número frontal no capô dianteiro, próximo ao bico com no mínimo 170mm de altura com 35mm de traço. Os adesivos devem ser refletivos e com os números em cor contrastante com a cor do veículo. É obrigatório que os números (frontais e laterais) obedecam às posições indicadas na Imagem 6, abaixo.

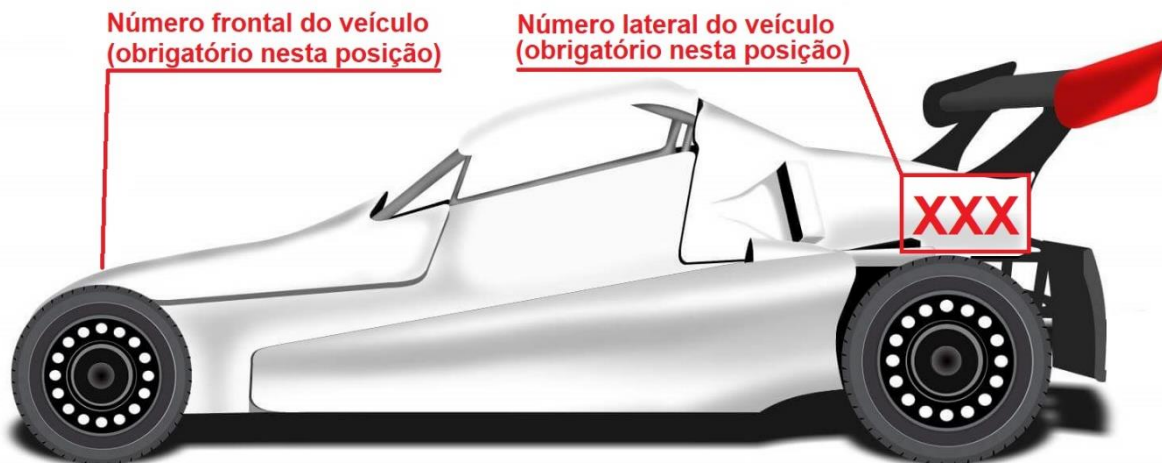


Imagem 6 – localização obrigatória dos números laterais e frontal do veículo.

Os demais itens do Regulamento Técnico, permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Gian Roberto Pasquali
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br